

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação dos serviços de assessoramento técnico do SEBRAE/SC, no âmbito do Projeto Cidade Empreendedora, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo no Município de Itapoá/SC, especialmente voltado aos pequenos empreendimentos, durante os exercícios de 2025 e 2026, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Dispensa está amparada no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 391/2025 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por dispensa de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 01, bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP. 88030-000, CNPJ nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado pelo Diretor Técnico de Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC, Sr. **FÁBIO BURIGO ZANUZZI**, inscrito no CPF nº ***.532.639-** e pelo Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC, Sr. **CARLOS HENRIQUE RAMOS DA FONSECA** inscrito no CPF nº ***.645.909-**.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Sec de Desenvol.Social e Econômico	577	07	001	0011	0334	0018	2026	1500700000000	333903948
Sec de Desenvol.Social e Econômico	56	07	002	0022	0661	0018	2028	1500700000000	333903948

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.1.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

Itapoá, 08 de setembro de 2025.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

FELIPE ALESSANDRO SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO